



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 5.111**

Concede o Diploma Dr. Fuede Namen Cury a Sr.<sup>a</sup> Livia Botelho de Aguiar Ferreira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19. inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

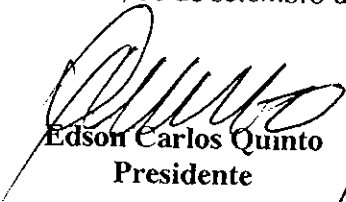
Art. 1º Fica concedido o Diploma Dr. Fuede Namen Cury, em comemoração ao Dia Nacional do Advogado a Sr.<sup>a</sup> Livia Botelho de Aguiar Ferreira.

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

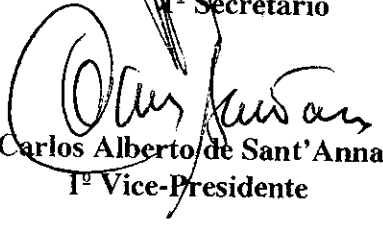
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

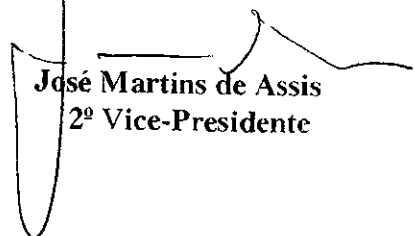
Volta Redonda, 06 de setembro de 2019.

  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
Jari Simão de Oliveira Junior  
2º Secretário

  
Carlos Alberto de Sant'Anna  
1º Vice-Presidente

  
José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 133/19  
Autor: Vereador Luciano de Souza Portes  
DEX/jpd/.